



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 243/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS À CRIAÇÃO DE AULAS: O ENSINO DA HISTÓRIA NO CONTEXTO RURAL ATRAVÉS DE VÍDEOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 126/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001029/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS À CRIAÇÃO DE AULAS: O ENSINO DA HISTÓRIA NO CONTEXTO RURAL ATRAVÉS DE VÍDEOS”, sob a coordenação do Professor JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como colaboradores os discentes de graduação desta Universidade, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, ANDERSON PEREIRA RAMALHO, ANA PAULA ALVES MARTINS e MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, o qual tem como objetivo central analisar a elaboração de aula fundada na interação aluno, professor e conteúdo. O término previsto é para março de 2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.